



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

6º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL - TERRITÓRIO SUDOESTE E MÉDIO SUDOESTE

CONTRATO DE GESTÃO Nº 046/2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO SUDOESTE E MÉDIO SUDOESTE

PERÍODO: 08/01/2026 A 07/04/2026

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período **08/01/2026 a 07/04/2026** e tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais metas pactuadas, em como a economicidade quanto a o desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº 046/2024 celebrado entre a Organização Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no território do **Sudoeste e Médio Sudoeste**, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: **08/01/2026 a 07/04/2026**. A apresentação do relatório de prestação de contas é importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato de gestão. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **6º trimestre** previsto no Contrato, bem como as despesas do período registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo - SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 105/2025, de 06 de novembro de 2025 e publicada no DOE de 7 DE novembro de 2025 para designar os seguintes membros sob a coordenação do primeiro I - Diego Santana Leal, matrícula n. 92.090.461, II - Ana Paula Santos Ferreira, matrícula n. 21.628.118, III - Daniella Chrystian Oliveira Florêncio Lisboa, matrícula n. 92.163.389, IV - Douglas Santos da Silva, matrícula n. 92.163.356, V - Virgínia Moreira Almeida Costa, matrícula n. 92.070.877.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado na Rua Santos Dumont, nº 131, São Vicente, no Município de Vitória da Conquista, consiste em ofertar serviço

de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestado pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas. Considerando-se: I) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; II) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; III) Implantação e manutenção de Fundo Rotativo; IV) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; V) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica. A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 192 empreendimentos, que são incorporados de forma gradativa, relata ainda que as assistências estão sendo sem previstas e constantemente atualizados quando da elaboração nos novos planos de ação e EVE e que essas atualizações são necessárias para o acompanhamento da evolução do EES. Os empreendimentos ao longo do contrato passam por assistências técnicas em diferentes níveis e estas possibilitam melhorias na gestão e gerenciamento de seus próprios processos.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº. 046/2024, foi publicado no DOE dia 09.10.2024.Processo SEI nº.021.2131.2024.0005204-03.Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA. OBJETO: Gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território do Sudoeste e Médio Sudoeste do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n. 008/2024. Prazo: 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Preço: valor global R\$ 3.480.000,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil reais).

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório anual 2025, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXCUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
5º TRIMESTRE	08/10/2025 até 07/01/2026	14/01/2026
6º TRIMESTRE	08/01/2026 até 07/04/2026	14/04/2026
7º TRIMESTRE	08/04/2026 até 07/07/2026	14/07/2026
8º TRIMESTRE	08/07/2026 até 07/10/2026	15/10/2026
RELATÓRIO ANUAL	ANO DE EXECUÇÃO 2026	30/01/2027

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminhar ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pauta no quanto apreciado no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) enquanto fiel presunção da verdade, sendo subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorre à conclusão da análise do relatório recebido, considerando, entretanto, que os documentos comprobatórios da execução das ações foram compartilhados com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação via mídia digital e plataformas virtuais, a fim de que, complementarmente às informações inseridas no relatório de prestação de contas, possam ser devidamente analisados; além de constar do corpo do relatório apresentado, algumas fotografias, imagens de *cards*, gráficos, *prints* de tela, planilhas e comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da executante.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

6º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 046/2024 – Período: 08/01/2026 a 07/04/2026											
Tabela 01 – Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados SUDOESTE E MÉDIO SUDOESTE											
Nº	Indicador		AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO				Variável Pactuada	6º Trimestre		Pontuação Obtida	
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		% Alcanço
1 - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1.1	1.1.1	Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	n° de EES com EVE / n° de empreendimentos previstos $\times 100$	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	16	16	100%	20
	1.2.1	Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação	n° de EES com Plano de Ação / n° de empreendimentos previstos $\times 100$	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com Plano de Ação	16	16	100%	20
	1.3.1	Empreendimentos com assistência técnica prestada	$(n^{\circ}$ de EES com assistência técnica prestada / n° de empreendimentos previstos) $\times 100$	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica recebida	96	96	100%	20
CF 2	2.1.1	Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	$(n^{\circ}$ de EES com produtos inseridos / n° previsto de empreendimentos com produtos inseridos) $\times 100$	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com produtos inseridos	64	64	100%	20
CF 2	2.2.1	Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	n° de EES com melhorias no produto / n° previsto de EES com melhorias no produto/serviço $\times 100$	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com aspectos melhorados	32	32	100%	20
CF 2.3	2.3.1	Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano Marketing elaborado com atenção de qualidade da SETME	NA	NA	NA	NA
CF 2.3	2.3.2	Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	$(n^{\circ}$ de peças apresentadas / n° de peças previstas $\times 100$)	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	6	6	100%	20
CF 2.3	2.3.3	Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	n° de EES apoiados / n° EES previstos $\times 100$	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Rede Social criada e com peças de divulgação	32	32	100%	20
CF 2.3	2.3.4	Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de feira com participação de EES do CESOL	1	3	100%	20
CF 2.3	2.3.5	Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	Receita de vendas em valor financeiro	IG	R\$ 152.540,37	IG	IG
CF 2.3	2.3.6	Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Número de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	6	IG	IG

CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	Nº de EES apoiado	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializando	IG	6	IG	IG
CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Nº de EES participante da rede nº de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES participante da rede	96	96	100%	20
CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de Cooperativas centrais existentes com fins de comercialização e com atuação no território do Cesol	NA	NA	NA	NA
CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo em operação	NA	NA	NA	NA
CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	Nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas nº de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	96	96	100%	20
CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	1	1	100%	20
CF 4	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Número de empreendimentos com informações atualizadas	96	96	100%	20

CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(nº de beneficiários com informações atualizadas) / nº de beneficiários atendidos x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1renda T0 - 1) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	NA	NA	NA	NA
CF 4.3	4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número do diagnóstico	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Diagnóstico realizado e publicado	NA	NA	NA	NA
CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	1	1	100%	20
CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	NA	NA	NA	NA
CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária Prevista	NA	NA	NA	NA
CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	NA	NA	NA	NA

CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de assistência técnica prevista para EES resíduo sólidos	1	1	100%	20	
CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de ações de fomento para coleta seletiva	2	2	100%	20	
CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	2	20	Rede de Resíduos Sólidos	IG	IG	IG	IG	
CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito Microcrédito	16	16	100%	20	
CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhados para o microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito Microcrédito	IG	2	IG	IG	
CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos que acessaram crédito Microcrédito	IG	2	IG	IG	
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)					340	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)					340
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)					100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF					1,0

	Indicador		AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO				Variável Pactuada	6º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG1.2	1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 pontos	1	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10
CG2	CG2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
CG2	CG2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10

CG.2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	Nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10			
CG3	CG3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas trimestres	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10		
	CG3.2	3.2.1-Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA		
	CG3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10		
	CG3.3	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle	00	00	100%	10		
CG3.3	3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10			
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)						90
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG						1,0
ID TRIMESTRAL (1,0*0,7) + (1,0*0,3)						1,0							

NA: Não se aplica no trimestre.

NA: Não se aplica no trimestre.

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS, DE ACORDO PREVISTO NO CONTRATO

As metas aqui analisadas neste Relatório Técnico de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 6º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º 046/2024.

Os indicadores e metas consistem da execução das seguintes ações delineadas:

COMPONENTE FINALÍSTICO - CF

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

A contratada relata que durante o 6º trimestre, o CESOL (Centro Público de Economia Solidária) elaborou 16 Estudos de Viabilidade Econômica (EVE) junto aos empreendimentos de base solidária acompanhados nos territórios. Essa ação teve como finalidade principal analisar a rentabilidade, a viabilidade produtiva, comercial e financeira dos empreendimentos, contribuindo para o aprimoramento da gestão e o fortalecimento das iniciativas apoiadas.

Os Estudos de Viabilidade Econômica (EVE) foram desenvolvidos a partir do levantamento detalhado de informações sobre custos de produção, capacidade produtiva, precificação, formas de comercialização e estrutura organizacional de cada grupo.

Por meio dessa análise, foi possível identificar estratégias de aprimoramento voltadas ao aumento da eficiência produtiva, ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e à ampliação da geração de renda das famílias envolvidas.

A meta foi cumprida.

Nº	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE
1	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região de Roldão - Serra Pelada II	11/02/2026
2	Grupo informal de Economia Popular e Solidária - GEP- Divina Arte	05/02/2026
3	Associação Comunitária dos Moradores das Baixas	03/02/2026
4	Associação dos Produtores Rurais da Região de Olho d'Água	20/03/2026
5	Associação das Mulheres Pequenas Produtoras Rurais do Município de Maetinga	26/03/2026
6	Associação comunitária do Saco da Onça	24/03/2026
7	Associação Comunitária das Mulheres de Lagoa das Caraíbas II	06/02/2026

8	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Lagedo, Lagoa Formosa e Parará	19/02/2026
9	Associação de Pequenos Produtores Rurais e Moradores dos Povoados de Tamanduá, Sabá, Deus Dará, Pau de Espinho e Região de Belo Campo	27/02/2026
10	Associação de Trabalhadores e Pequenos Produtores Rurais de Vila Corina, Floresta e Mangeroni	12/02/2026
11	Grupo Informal de Agricultura Familiar de Barra do Choça	19/03/2026
12	Grupo de Economia Solidária de Tremedal - GEST	20/03/2026
13	Coopsub-Cooperativa Mista Agropecuária de Pequenos Produtores e Agricultores do Sudoeste da Bahia	11/02/2026
14	Associação de Moradores e pequenos produtores do Vale do Rio dos Índios	06/03/2026
15	Instituto Social Vivendo e Aprendendo - ISVA	27/03/2026
16	Grupo Informal Aconchego	01/04/2026

CF 1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação

A contratada relata que a equipe técnica do CESOL Sudoeste e Médio Sudoeste desenvolveu e implementou 16 Planos de Ação, com o objetivo de identificar, enfrentar e superar os principais desafios vivenciados pelos EES acompanhados.

Esses planos foram formulados a partir de um diagnóstico aprofundado das condições operacionais, produtivas e gerenciais de cada empreendimento, com foco nas áreas mais críticas: vendas, produção e gestão.

A elaboração dos Planos de Ação partiu da análise de dificuldades que impactavam diretamente o desempenho e a sustentabilidade dos grupos, sendo identificados entraves como falhas nos processos de comercialização, dificuldades logísticas, limitações produtivas e fragilidades na gestão organizacional e financeira.

Cada Plano de Ação foi estruturado com metas claras, soluções viáveis e um cronograma de execução acompanhado por estratégias de monitoramento contínuo. Ao longo do trimestre, foram realizadas reuniões de acompanhamento, capacitações temáticas, orientações específicas e o fornecimento de instrumentos que facilitaram a aplicação das ações propostas.

Os 16 planos de ação foram elaborados individualmente, considerando as particularidades de cada empreendimento, e anexados à mídia digital encaminhada a esta comissão.

A meta foi cumprida.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Associação de Agricultores Familiares da Comunidade Quilombola de Brejinho	12/02/2026	Plano de Ação
2	Associação Comunitária dos Moradores das Baixas-Café São Novo	31/01/2026	Plano de Ação
3	Associação dos Pequenos Produtores de Remanescente do Quilombo de Munibaca	18/02/2026	Plano de Ação
4	Associação de Produtores da Região de Lagoa Formosa de Bom Jesus da Serra	19/02/2026	Plano de Ação
5	Associação de Trabalhadores e Pequenos Produtores Rurais de Vila Corina, Floresta e Cabeceira do Mangeroni	12/02/2026	Plano de Ação
6	Associação dos Pequenos Produtores Rurais das Regiões do Sudoeste e Cabeceira do Rio do Curral	13/02/2026	Plano de Ação
7	Associação Comunitária das Mulheres da Lagoa das Caralbas II	06/03/2026	Retorno de Assistência Técnica, atualização do plano de ação
8	Coopoesba	19/02/2026	Entrega de equipamento proveniente do Fundo Rotativo
9	COODELEITE	10/03/2026	Assistência técnica, plano de ação
10	Grupo Informal Diadema de Pedra	03/03/2026	Assistência técnica, plano de ação
11	Grupo de Artesanato Mãos de Ouro de Itarantim	03/03/2026	Assistência técnica, plano de ação
12	Grupo de Artesãos Mortuabenses	11/02/2026	Assistência técnica, plano de ação
13	Grupo Informal Mãos Criativas	24/02/2026	Assistência técnica, plano de ação
14	Associação de Produtores da Região de Olho D'Água	27/03/2026	Assistência técnica, plano de ação
15	Associação de Mulheres Pequenas Produtoras Rurais de Madinga	26/03/2026	Assistência técnica, plano de ação
16	Associação dos Pequenos Produtores da Fazenda Traíras	01/04/2026	Retorno de Assistência Técnica, atualização do plano de ação

CF 1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

Segundo a contratada, para realização desta meta, durante o 6º trimestre, o CESOL intensificou suas ações junto aos empreendimentos econômicos solidários (EES) da região, totalizando 96 assistências técnicas realizadas.

O trabalho da equipe técnica foi voltado para a qualificação dos processos de produção, gestão e comercialização, incentivando a autogestão, o protagonismo dos grupos e a sustentabilidade das iniciativas. As assistências também buscaram alinhar os empreendimentos aos princípios da economia solidária, como a cooperação, a valorização do território, o respeito ao meio ambiente e a geração de renda de forma justa e coletiva.

Considera-se cumprida a meta pactuada para este indicador. A seguir, registros comprobatório das atividades.



CF.2 - Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

No trimestre em análise, a contratada informa que foram inseridos produtos de 64 EES em mercados convencionais, ampliando as oportunidades de comercialização e fortalecendo a visibilidade dos empreendimentos no território de abrangência do Cesol Sudoeste e Médio Sudoeste. Esse indicador tem como objetivo promover o acesso dos grupos produtivos a novos canais de venda, consolidar parcerias com estabelecimentos comerciais locais e estimular o consumo de produtos oriundos da economia solidária.

As informações detalhadas sobre cada inserção, incluindo os empreendimentos beneficiados, os tipos de produtos comercializados e os locais de exposição, encontram-se descritas e ilustradas no quadro a seguir, com o devido registro fotográfico das atividades realizadas. Considera-se cumprida a meta estabelecida para este indicador.

Nº	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	LOJA/COMÉRCIO/ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	Associação dos Pequenos Produtores de Rapadura e Derivado da Cana de Açúcar do Vale do Jacaré - Tradição de Engenho	09/02/2026	Rapadurinha	Frango Avibom / Supermercado Ribeiro / Vito Supermercado
2	COOPROFAS - Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar do Sudoeste da Bahia	09/02/2026	Nego Bom e Galinhas	Frango Avibom / Supermercado Ribeiro / Vito Supermercado
3	Cooperativa dos Agricultores Familiares de Morango Hortifrutigrangeiro de Barra do Choça - COOPIMBIC	09/02/2026	Biscoitos Doces e Biscoitos Polvilho	Mercado da Agricultura Familiar da Barra do Choça / Café e Restaurante Aconchego
4	Associação de Pequenos Produtores, Rurais e Moradores dos Povoados de Tamandá, Sabá, Dora Dora, Pau de Espinho e Região	09/02/2026	Farinha de Mandioca	Frango Avibom / Supermercado Ribeiro / Vito Supermercado
5	Associação dos Apicultores do Sudoeste da Bahia - APIS	09/02/2026	Mel de abelha	Frango Avibom / Supermercado Ribeiro / Vito Supermercado
6	Associação dos Pequenos Agricultores de Rapetanga	09/02/2026	Licores artesanais e biscoitos caseiros	Mercado da Agricultura Familiar da Barra do Choça / Café e Restaurante Aconchego
7	Cooprol - Cooperativa de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar do Sudoeste da Bahia	18/03/2026	Nego Bom Barana 100g / Nego Bom Umbu 200g	Supermercado Ribeiro / Vito Supermercado / Mercado da Agricultura Familiar da Barra do Choça
8	Associação Comunitária das Mulheres da Fazenda Lagoa das Canaúbas II	08/03/2026	Chapeus de Couro	Mercado da Agricultura Familiar da Barra do Choça
9	Grupo de Fritolite e Bordados - Fritoart	08/03/2026	Massagador madeira	Mercado da Agricultura Familiar da Barra do Choça
10	Associação de Mulheres Artesãs de Barra do Choça - AMABC	08/03/2026	Boneca de Pano	Mercado da Agricultura Familiar da Barra do Choça
11	GES - Grupo de Empreendimento Solidário de Madinga	08/03/2026	Artesanato Pano	Mercado da Agricultura Familiar da Barra do Choça
12	Associação das Mulheres Produtoras Rurais do Município de Madinga - BA	08/03/2026	Bordados e Crochê	Mercado da Agricultura Familiar da Barra do Choça
13	Grupo Informal Joias do Sertão	08/03/2026	Luminárias	Mercado da Agricultura Familiar da Barra do Choça
14	Associação Solidária de Pequenos Empreendimentos Conquistadores e Região Sudoeste da Bahia - ASPEC	08/03/2026	Rougas Pet	Mercado da Agricultura Familiar da Barra do Choça
15	Cooperativa dos Produtores dos Derivados da Cana-de-açúcar - CODECAN	08/03/2026	Açúcar Mascavo	Mercado da Agricultura Familiar da Barra do Choça
16	Grupo de Fritolite e Bordados - Fritoart	08/03/2026	Pano de Prato / Toalha Lavabo	Mercado da Agricultura Familiar da Barra do Choça
17	Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa da Bahia - CPCBA	08/03/2026	Café Moído 250g	Mercado da Agricultura Familiar da Barra do Choça
18	Associação de Pequenos Produtores Rurais da Região de Rodão - Serra Pelada II	08/03/2026	Licor Jabuticaba	Mercado da Agricultura Familiar da Barra do Choça
19	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Lagoa do Canto	08/03/2026	Cacadois e Tapete em Crochê	Mercado da Agricultura Familiar da Barra do Choça
20	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Quermados	08/03/2026	Biscoitos	Mercado da Agricultura Familiar da Barra do Choça

21	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Sobrado	08/03/2026	Biscoitos Doces e mel	Mercado da Agricultura Familiar da Barra do Choça
22	Grupo Juventude Transformadora	08/03/2026	Sabonetes Artesanais	Mercado da Agricultura Familiar da Barra do Choça
23	Grupo de Economia Popular - GEP	08/03/2026	Pão de Prato	Mercado da Agricultura Familiar da Barra do Choça
24	Grupo Informal AME	08/03/2026	Pão de Prato	Mercado da Agricultura Familiar da Barra do Choça
25	Associação dos Artesãos Mineiros e Lapidário de Vitória da Conquista	08/03/2026	Artesanato em pedras	Mercado da Agricultura Familiar da Barra do Choça
26	APISBC - Associação de Apicultores de Barra do Choça	08/03/2026	Mel de abelha	Mercado da Agricultura Familiar da Barra do Choça
27	Associação dos Apicultores do Sudoeste da Bahia APS	08/03/2026	Mel de abelha	Mercado da Agricultura Familiar da Barra do Choça
28	Grupo Informal Cachaca Ribeiro	08/03/2026	Cachaca Pura 900ml	Mercado da Agricultura Familiar da Barra do Choça
29	Associação dos Ceramistas de Malhada de Anísio	08/03/2026	Vasos de Barro - Cerâmica	Mercado da Agricultura Familiar da Barra do Choça
30	Grupo informal Mãos que Consoem	08/03/2026	Souplast	Mercado da Agricultura Familiar da Barra do Choça
31	Mel Condeuba	12/03/2026	Mel 500g	Café e Restaurante Aconchego / Mercado da Agricultura Familiar da Barra do Choça
32	Associação dos Pequenos e Médios Produtores do Vale do Rio Preto	12/03/2026	Doce de Banana e Leite	Mercado da Agricultura Familiar da Barra do Choça / Café e Restaurante Aconchego/Vale Supermercado
33	Associação dos Pequenos Produtores do Segredo	12/03/2026	Mel, Vassoura	Vitão Supermercados / Café e Restaurante Aconchego, Supermercado Ribeiro
34	Associação dos Pequenos Produtores e Agricultores de Capacitadora e Região	12/03/2026	Biscoitos, licores e compostos de frutas	Supermercado Ribeiro / Vitão Supermercado/ Mercado da Agricultura Familiar da Barra do Choça
35	Associação dos Pequenos Produtores Rurais - Humaitá	12/03/2026	Cocadas Diversas, Biscoitos Polvilho	Supermercado Ribeiro / Vitão Supermercado/ Mercado da Agricultura Familiar da Barra do Choça
36	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Queimada Grande	12/03/2026	Queijo, Doce de Leite	Supermercado Ribeiro / Vitão Supermercado/ Mercado da Agricultura Familiar da Barra do Choça
37	Associação dos Produtores de Roçado Grande	12/03/2026	Biscoito Doce, Doce de Leite, Bolos	Supermercado Ribeiro / Vitão Supermercado/ Mercado da Agricultura Familiar da Barra do Choça
38	Associação Remanescente de Quilombo de Quenta Sol	12/03/2026	Mel Umbu Gigante	Vitão Supermercados / Supermercado Ribeiro
39	Associação Solidária de Pequenos Empreendedores Conquistenses e Região Sudoeste da Bahia - ASPEC	12/03/2026	Cocadas e Biscoitos	Vitão Supermercados / Supermercado Ribeiro
40	Associação de Pequenos Produtores Rurais e Moradores dos Povoados de Tamanduá, Sabá, Deus Dará, Pau de Espinho e Beirão	12/03/2026	Farinha, Biscoitos, Bolo	Vitão Supermercados / Supermercado Ribeiro
41	Centro de Educação e Cultura Nova Canaã - CENOC	12/03/2026	Artesanatos em Barbante e Crochê	Vitão Supermercados / Supermercado Ribeiro
42	COOPAESB - Cooperativa dos Produtores Agropecuários da Agricultura Familiar do Estado da Bahia	12/03/2026	Mel, Farinha	Vitão Supermercados / Café e Restaurante Aconchego, Supermercado Ribeiro

43	Coopsubs - Cooperativa Mista Agropecuária de Pequenos Agricultores do Sudoeste da Bahia Ltda	12/03/2026	Derivados da Mandioca, Farinha, Bolo	Vitão Supermercados / Café e Restaurante Aconchego, Supermercado Ribeiro
44	Associação de Pequenos Produtores Rurais e Moradores dos Povoados de Tamanduá, Sabá, Deus Dará, Pau de Espinho e Região	12/03/2026	Farinha Branca / Farinha Amarela	Vitão Supermercados / Café e Restaurante Aconchego, Supermercado Ribeiro
45	Chocorol	12/03/2026	Chocolate 30% / Chocolate 50%	Vitão Supermercados / Supermercado Ribeiro
46	Grupo de Economia Popular - GEP	12/03/2026	Licores, Tinha de Joripapo, Geleas	Vitão Supermercados / Supermercado Ribeiro
47	Grupo Informal Cocada Vó Do	12/03/2026	Cocadas	Vitão Supermercados / Supermercado Ribeiro
48	Pacem - Associação Comunitária dos Moradores do Alto Bela Vista - ACOMABV	12/03/2026	Biscoito Polvilho	Supermercado Ribeiro / Vitão Supermercado
49	Grupo Informal Flor da Serra	08/03/2026	Licores Artesanais	Mercado da Agricultura Familiar da Barra do Choça
50	Grupo Informal Jôias do Sentido	08/03/2026	Sabonetes Artesanais	Mercado da Agricultura Familiar da Barra do Choça
51	Grupo Informal Laços de Monique	08/03/2026	Laços Infantes	Mercado da Agricultura Familiar da Barra do Choça
52	Grupo Informal Mel de Itaipu	12/03/2026	Mel	Vitão Supermercados / Supermercado Ribeiro
53	Grupo Informal Delicias da Nina	12/03/2026	Amêijoas, Cocada de Colher, Doce de Leite, Antepastos, Geleas, Pimentas	Supermercado Ribeiro / Vitão Supermercado/ Mercado da Agricultura Familiar da Barra do Choça
54	ABDER - Associação Beneficente para o Desenvolvimento - Popular Comunitário	12/03/2026	Farinha de Mandioca	Vitão Supermercados / Supermercado Ribeiro
55	APISBC - Associação de Apicultores de Barra do Choça	12/03/2026	Mel de Abelha	Vitão Supermercados / Supermercado Ribeiro
56	Associação Comunitária de Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Povoado Espinho Santo	12/03/2026	Biscoito, Bolos Pomadas Medicinas	Vitão Supermercados / Supermercado Ribeiro
57	Associação Comunitária de Mulheres do Povoado - ACOM	12/03/2026	Tempero Caseiro	Vitão Supermercados / Supermercado Ribeiro
58	Associação Comunitária do Povoado do Periperi	12/03/2026	Farinha, Biscoitos	Vitão Supermercados / Supermercado Ribeiro
59	Associação Comunitária dos Agricultores e Agricultores do Foleto de Foleto da Região de Banto I e II	12/03/2026	Cachaca, Licor, Biscoitos	Vitão Supermercados / Supermercado Ribeiro
60	Associação Comunitária dos Moradores das Balizas	12/03/2026	Café Tradicional e Especial	Vitão Supermercados / Supermercado Ribeiro
61	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Região de Anísio	12/03/2026	Geleia de Frutas, Doce de Leite	Vitão Supermercados / Supermercado Ribeiro
62	Grupo Informal Du Vó Cappuccino	12/03/2026	Cappuccino	Vitão Supermercados / Supermercado Ribeiro
63	Cooperativa Mista dos Produtores de Mandioca e Derivados da Região do Rio Canilão e Serra Geral - COOPESBMAN	12/03/2026	Biscoitos, Farinha de Mandioca	Vitão Supermercados / Supermercado Ribeiro
64	EFA - Escola Família Agrícola de Anagé	12/03/2026	Mel	Vitão Supermercados / Supermercado Ribeiro

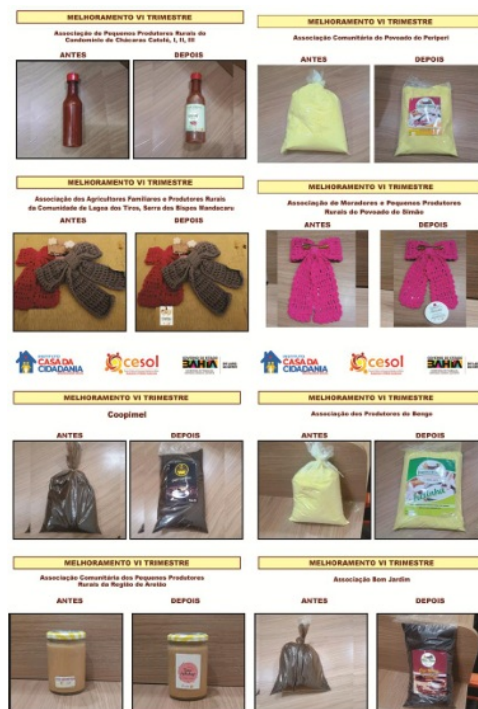
CF 2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

Informa a contratada que durante o trimestre em análise, por meio das assistências técnicas prestadas, foram identificadas que diversos empreendimentos, especialmente os que passaram recentemente a compor a carteira ativa do Cesol, ainda não possuíam uma identidade visual definida para seus produtos, tampouco embalagens adequadas para comercialização.

Ao todo, 32 empreendimentos passaram por processos de melhoria de produtos, atendendo integralmente à meta pactuada para o período.

O material apresenta de forma padronizada e atrativa os empreendimentos, seus produtos, contatos e informações visuais, fortalecendo a comercialização e ampliando o alcance junto a potenciais compradores e parceiros.

Considera-se cumprida a meta estabelecida para o trimestre em análise. A seguir, amostra das melhorias realizadas.



CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

O Cesol Sudoeste e Médio Sudoeste alcançou a meta de veicular seis peças de comunicação em diferentes formatos (vídeos, cards e matérias). O principal objetivo foi tornar mais conhecidas as ações, os empreendimentos e os princípios que norteiam essa política pública, fortalecendo o reconhecimento da economia solidária como um modelo de desenvolvimento sustentável e inclusivo.

As atividades realizadas tiveram como foco o aprimoramento das estratégias de comunicação, buscando ampliar a visibilidade da política pública, aproximar o Cesol de seus públicos estratégicos e destacar o papel transformador da economia solidária nos territórios.

Ao longo do período, a equipe técnica e de comunicação desenvolveu diversas iniciativas voltadas à divulgação de produtos, serviços e experiências dos empreendimentos atendidos.

A seguir, *prints* das publicações e lista com descrição. A meta foi cumprida.



DATA DA REALIZAÇÃO	PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITE/BLOG)
1 22 de Janeiro	Divulgação EcoSolidária.
2 31 de Janeiro	Primeiro EP. série de vídeos "Conhecendo o CadCidadão".
3 02 de Março	Primeiro EP. série de vídeos "Mulheres na Economia Solidária".
4 08 de Março	Card de Dia das Mulheres.
5 24 de Março	Matéria de parceria entre Cesol e IFBA - Instagram e Site.
6 01 de Abril	Carrossel de retrospectiva do mês de Março.

CF 2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas

Este indicador avalia a quantidade de EES que receberam suporte para desenvolver e manter perfis ativos em plataformas digitais/redes sociais. Verifica-se tanto a criação das redes quanto o apoio contínuo à sua gestão, visando ampliar a visibilidade e o alcance dos empreendimentos. Nesse cenário, a contratada informa que 32 empreendimentos tiveram suas redes sociais criadas ou apoiadas durante o período, atingindo integralmente a meta para o período em análise, conforme comprovações encaminhadas anexas ao edital. Considera-se cumprida a meta estabelecida para este indicador.

	NOME DO EES	DATA DA REALIZAÇÃO	REDE SOCIAL (R#)
1	Cachoeira dos Penquitos	05/01/2026	@artesãdecachoeiradospenquitos
2	Grupo de Economia Popular (GEP)	21/01/2026	@gep
3	Associação dos Produtores do Bengo	23/01/2026	@cocadas_vô_dô
4	Zilma Artesanato Têxtil	05/02/2026	@zilma_artsã
5	Ass. Mulheres das Caraíbas	11/02/2026	@associoaocmic
6	Associação Produtores de Catolé I e III	11/02/2024	@asso.produtorestcatole
7	Coopansa	20/02/2026	@coopansa
8	Sabor da Terra	26/02/2026	@ivaneto.oliveirasilva.1
9	Machado Artes	30/02/2026	@machads66
10	APESBC	04/03/2026	@apes.bc
11	Martinez Arte em Croché	06/03/2026	@ass.produtorestbengo
12	Claudinha Croché	06/03/2026	@claudinha.croché
13	Cocadas Vó Dô	08/03/2026	@marinezsilva
14	Clube das Mães em Cordeiros	10/03/2026	@clubedesmaesdescordeiro
15	Mercado da Agricultura Familiar	12/03/2026	@mercadosdaagriculturfamiliar BC
16	Dogra Fina	12/03/2026	@dografina
17	Café Sítio Novo	16/03/2026	@cafesitioovo
18	Cooperativa HG - Mortugaba	17/03/2026	@coop.hortifrutegranjeiro
19	Grupo de Economia Solidária de Tremedal	19/03/2026	@gest
20	Ateliê Nick Pet Chic	19/03/2026	@nickpetchick
21	Artes da Mirian	20/03/2026	@artes_da_mirian_vca
22	Ateliê Tânia Figueiredo	20/03/2026	@atelietaniafigueiredo
23	Flor da Serra	24/03/2026	@flordaserra
24	Lacos da Pri	24/03/2026	@priscila_lacos_da_pri
25	Afrochic Artesanato	30/03/2026	@afrochic.artesanato
26	Taísa Silva Artesanato e Cia	30/03/2026	@taissasilvaartesanatoecia
27	Sabores e Saberes	30/03/2026	@sabores_saberes
28	Arte e Bambu	01/04/2026	@arteebambu.ba
29	Grupo Informal Novo olhar	01/04/2026	@gruponovoohar
30	Arte em Madeira	02/04/2026	@artemadeira61
31	Friboart	06/04/2026	@friboart
32	Associação de Mulheres PPR de Matinga	06/04/2026	@mulheresprodutorasmatinga

CF 2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

A contratada informa que no 6º trimestre, o Cesol marcou presença em três eventos voltados à valorização da agricultura familiar, do artesanato e das formas coletivas de produção e comercialização, ampliando o diálogo com os empreendimentos e contribuindo para o desenvolvimento local e regional, fundamentado nos princípios da cooperação, da autogestão e da sustentabilidade.

No trimestre em análise, o destaque das ações de comercialização foi a realização da feira de economia solidária no evento PM no Pôr do Sol, promovida Polícia Militar de Vitória da Conquista, que aconteceu nos dias 17, 18 e 25 de janeiro de 2026, no ponto turístico Cristo de Mário Cravo em Vitória da Conquista. Em 10 de fevereiro, o Cesol participou da organização e apoio à Feira Conquista Sahaja: Saberes e Fazeres Solidários, realizada no Sítio Sul, em Vitória da Conquista, integrando a programação do evento internacional Rota Nordeste. No dia 8 de março, o Cesol participou da I Marcha das Mulheres de Barra do Choça, realizada em homenagem ao Dia Internacional da Mulher. Na ocasião, o Centro Público integrou a cerimônia de abertura e viabilizou a comercialização, em uma barraca, de produtos de empreendimentos assistidos, que participam do Espaço Solidário Empório Nordestino.

Nesse sentido, observa-se que o Cesol SMS ultrapassou a meta estabelecida para o trimestre em tela.



CF 2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

Trata-se de informe gerencial (IG) e não compromete o desempenho trimestral e não se incide desconto ao trimestre.

Este indicador sistematiza o resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol.

A OS mencionou sobre a execução da meta referida, a saber:

No que se refere aos resultados financeiros, o montante total de vendas no trimestre, considerando comercialização em mercados convencionais, lojas do CESOL, vendas entre CESOLs, feiras e eventos, vendas diretas pelos empreendimentos e mercado institucional, foram: R\$ 152.540,37 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e sete centavos).

CF 2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas

Trata-se de informação gerencial. A partir de relatório encaminhado pela contratada, o CESOL Sudoeste e Médio Sudoeste realizou acompanhamento técnico a Empreendimentos de Economia Solidária (EES) inseridos no fornecimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e ao Programa de Aquisição de Alimentos PAA, com foco na ampliação do acesso aos mercados institucionais e no fortalecimento da geração de renda no território.

Como resultado desse esforço, 6 empreendimentos se destacaram pela atuação consistente e estratégica junto ao PNAE e ao PAA.

A seguir, relacionam-se os EES alcançados.

Nº	Nome do EES	Produto/serviço	Órgão	Valor
1	Associação dos Produtores do Bengo	Agricultura familiar - Farinha de mandioca, açaí, café, feijão de corda, goma seca, melancia.	PNAE	R\$ 6.000,00
2	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região do Rolão e Serra Pretada II	Polpa de Frutas	PNAE	R\$ 5.400,00
3	Grupo Informal Produtos Di'Ana	Biscoitos, bolos e pães.	PNAE	R\$ 3.500,00
4	Associação Comunitária do Saco da Onça	Café, temperos, hortaliças.	PNAE	R\$ 5.000,00
5	COOPAESBA - Cooperativa dos Produtores Agropecuários da Agricultura Familiar do Estado da Bahia	Polpa de Frutas, biscoitos, bolos, mandioca, mel, café.	PNAE	R\$ 18.000,00
6	Cooperativa Agropecuária dos Produtores Rurais e Região Sudoeste da Bahia - Raízes do Nordeste	Biscoito, Farinha, Goma.	PNAE e PAA	R\$ 45.800,00

CF 2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol

Trata-se de informação gerencial. Informa a contratada que, ao todo, 32 empreendimentos contaram com apoio direto do Cesol para a venda de seus produtos e serviços, resultados de um trabalho contínuo de monitoramento,

articulação e promoção de oportunidades de mercado. Esse conjunto diverso de empreendimentos, composto por grupos informais, associações e cooperativas, atua em segmentos como artesanato, agricultura familiar, produtos da sociobiodiversidade, alimentos processados e bebidas artesanais. O apoio prestado pelo Cesol contribuiu para ampliar a visibilidade dessas iniciativas, fortalecer a organização produtiva e incentivar práticas baseadas na cooperação, na autogestão e na geração de renda sustentável. Ao longo do trimestre, foram desenvolvidas ações estratégicas que envolveram tanto a comercialização presencial quanto digital. A participação em feiras e eventos regionais possibilitou o escoamento da produção e o acesso a novos públicos, enquanto o fortalecimento das redes sociais, especialmente por meio do Instagram da Loja Empório Nordestino, ampliou o alcance dos produtos e a divulgação das histórias e identidades dos empreendimentos.

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

Este indicador contabiliza o número de empreendimentos que foram efetivamente inseridos na Rede de Comercialização Solidária, cumprindo os critérios estabelecidos pelo Cesol e participando das ações de integração comercial. A Rede de Comercialização Solidária tem como objetivo fortalecer os processos produtivos e ampliar as oportunidades de comercialização dos empreendimentos assistidos, promovendo vendas, trocas e articulações.

Houve o cumprimento integral da meta de 96 EES, comprovada através de cartas de adesão dos empreendimentos à respectiva rede e o regimento da mesma. A contratada não encaminhou em relatório as comprovações necessárias e informou ter atendido o quantitativo de 96 EES.

Dessa forma, considera-se cumprida a meta estabelecida para este indicador.

CF 3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

CF 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL

Segundo a contratada, durante o trimestre, a loja Empório Nordestino, situada no Shopping Conquista Sul, manteve sua proposta de fortalecer a comercialização coletiva, recebendo e expondo os produtos de diversos empreendimentos acompanhados pelo CESOL, foi possível observar um movimento constante de entrada e saída de mercadorias, bem como a inserção de novos empreendedores no espaço, reforçando o compromisso da loja com a promoção da economia solidária.

Durante o trimestre em análise, foram realizadas diversas ações voltadas para a

consolidação da loja física como espaço permanente de comercialização dos empreendimentos apoiados pelo CESOL.

A variável pactuada para essa meta é a aferição de 96 EES com contratos de consignação, documento que comprova a inserção formal dos empreendimentos no espaço comercial do CESOL. Esses contratos atestam que os EES estão, de fato, comercializando na loja e estão organizados em pasta digital encaminhada junto ao relatório de prestação de contas pela contratada, garantindo a verificação adequada do cumprimento da meta.

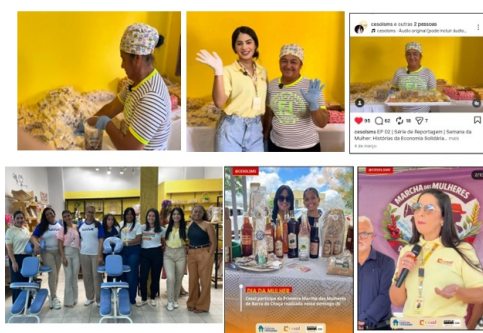
A meta foi cumprida.

CF 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

Este indicador contabiliza a realização de eventos voltados à promoção do consumo responsável, com foco na educação, conscientização e incentivo a práticas que valorizem escolhas mais saudáveis, sustentáveis e socialmente conscientes. A meta estabelecida para o período - a realização de 1 (um) evento - foi integralmente cumprida.

Informa a contratada que realizou a atividade Elas Sustentam: caminhos para um consumo responsável, que ocorreu entre os dias 02 e 13 de março de 2026, alcançando aproximadamente 60 mulheres e promovendo uma série de ações voltadas para reflexão, autocuidado, fortalecimento feminino e incentivo ao consumo responsável. Ao longo da semana, foram exibidas quatro reportagens em dias alternados. Três delas destacaram empreendimentos femininos (Sabor da Terra, Cocadas Vó Dó e Nick Pet Chic) e a outra apresentou as mulheres que compõem a equipe do atual contrato de gestão. As reportagens reforçaram a importância do consumo responsável a partir da valorização da produção local e do incentivo a empreendimentos conduzidos por mulheres, fortalecendo a economia solidária e promovendo escolhas de compra que ajudam a distribuir renda e reconhecer o trabalho feminino nos territórios. A seguir, registros fotográficos da atividade mencionada.

Considera-se cumprida a meta estabelecida para este indicador.



CF 4. Monitorar a assistência técnica Socioproductiva

CF 4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

A variável pactuada para essa meta no 6º trimestre é de 96 EES, tendo como meio de verificação a apresentação de planilha ou sistema contendo o detalhamento dos empreendimentos, conforme solicitado pela CATIS, devidamente atualizado. A contratada informa que houve atualização cadastral dos EES acompanhados pelo CESOL Sudoeste e Médio Sudoeste, conforme conferência em sistema e documentos

comprobatórios encaminhados.

Dessa forma, considera-se cumprida a meta estabelecida para este indicador, conforme conferência em plataforma utilizada por esta comissão para tal fim.

CF 4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas

A contratada neste 6º trimestre informou que o Centro Público de Economia Solidária – Território Sudoeste e Médio Sudoeste, realizou atividades para atualização dos dados de 100% dos Empreendimentos Solidários que pertencem a carteira ativa do CESOL, preenchendo assim todos os relatório técnicos, bem como coletando todos os dados necessários para tanto, e preenchimento do sistema CAD Cidadão.

Considera-se cumprida a meta estabelecida para este indicador.

CF 4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

CF 4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

CF 5 - Articulação, governança e formação permanente.

CF 5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

A contratada relata que as principais iniciativas desenvolvidas no 6º trimestre, com a finalidade de fortalecer e difundir a Economia Solidária como um caminho viável e sustentável para o desenvolvimento local.

Nesse período, foram realizadas diversas ações, incluindo encontros de articulação, visitas técnicas a associações e cooperativas, bem como a participação em feiras e eventos estratégicos. As atividades mobilizaram diferentes atores sociais, organizações parceiras e representantes do setor produtivo, priorizando a criação de parcerias, o fortalecimento dos empreendimentos comunitários e a incidência em políticas públicas que ampliem as oportunidades para os grupos beneficiados. O documento ressalta momentos significativos de diálogo, resultados conquistados e obstáculos enfrentados, reafirmando o compromisso do Cesol com a promoção da Economia Solidária nos territórios Sudoeste e Médio Sudoeste da Bahia. A seguir, registros fotográficos das atividades realizadas.

Considera-se cumprida a meta estabelecida para este indicador.



CF 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

CF 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

CF. 6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

CF 6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos

No âmbito da meta ATEG para empreendimentos que atuam com resíduos sólidos, verificou-se que a entidade contratada previu a prestação de assistência técnica voltada à gestão, à organização em rede e à conscientização social sobre a separação e a destinação adequada de materiais recicláveis. Para o período, a meta pactuada correspondente ao atendimento de 01 EES foi integralmente cumprida.

Nesse sentido, informa a contratada que a visita técnica foi realizada pela equipe técnica do CESOL à Associação de Catadores Império Recicla Mais, com orientações jurídicas referente à criação de Estatuto Social e condições para acesso a políticas públicas, editais e demais oportunidades voltadas aos empreendimentos de resíduos sólidos.

CF 6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

A variável pactuada refere-se à inclusão socioprodutiva de EES atendidos, mediante assistência técnica realizada, tendo como meio de verificação a descrição das ações no presente relatório. Estão previstas duas ações de fomento, compreendendo campanhas de sensibilização e conscientização da população, bem como articulações junto ao poder público municipal, com vistas ao fortalecimento da

coleta seletiva.

Nesse trimestre, o Cesol Sudoeste e Médio Sudoeste realizou duas ações de fomento à coleta seletiva, que serão descritas a seguir.

Atividade 1 – Participação no evento PM no Pôr do Sol

O PM no Pôr do Sol é um projeto da Polícia Militar da Bahia que promove atividades culturais, esportivas e de convivência social no Cristo de Mário Cravo, espaço simbólico da cidade e de alta circulação turística. A iniciativa busca aproximar a comunidade da instituição policial, estimulando práticas de lazer seguro, valorização do patrimônio natural e engajamento social.

Ao longo dos três dias de evento, foram coletados 179 kg de materiais recicláveis, entre eles latinhas, garrafas PET, papelão, plástico PP, cristal e plástico colorido, que seguiram para destinação correta na cadeia produtiva da reciclagem. Essa atuação teve impacto direto na preservação da Serra do Periperi, área ambientalmente sensível que abriga o Cristo de Mário Cravo, espaço onde o PM no Pôr do Sol é realizado.

Atividade 2 – Preparação para o Seminário de Planejamento Estratégico Situacional para a Estruturação da Rede Intermunicipal de Catadores de Materiais Recicláveis

Ao longo dos dias 05 e 27 de fevereiro, 05, 16, 25 de março e 02 de abril, a equipe do Cesol Sudoeste e Médio Sudoeste reuniu-se sistematicamente com a Defensoria Pública do Estado da Bahia, com sede em Vitória da Conquista para a construção conjunta do Seminário de Planejamento Estratégico Situacional para a Estruturação da Rede Intermunicipal de Catadores de Materiais Recicláveis. Essas reuniões sucessivas permitiram alinhar conceitos, definir responsabilidades, organizar metodologias e consolidar a proposta técnica do evento, seguindo uma lógica de planejamento participativo e orientado a resultados. A iniciativa se insere diretamente nos objetivos estratégicos do CESOL, reafirmando seu compromisso com o desenvolvimento territorial sustentável, o fortalecimento das políticas de economia solidária e a promoção da geração de renda através da inclusão socioprodutiva dos catadores de materiais recicláveis.



CF 6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

Esse informe gerencial - IG do período não compromete o desempenho trimestral e não se incide desconto.

Este indicador trata-se de Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território.

A OS mencionou sobre a execução da meta referida, a saber:

A partir dos empreendimentos já identificados e dos novos contatos realizados no período, o CESOL intensificou ações de assistência técnica voltadas à organização interna, orientações sobre boas práticas no manuseio e separação de resíduos,

segurança do trabalho e uso adequado de EPIs, além de apoiar o diálogo sobre estratégias de comercialização e parcerias que possam ampliar a sustentabilidade econômica dessas iniciativas. Essas ações buscam, de forma direta, qualificar as práticas de trabalho, fortalecer a atuação coletiva e contribuir para a melhoria da renda dos grupos envolvidos. Paralelamente, o CESOL segue avançando na articulação institucional com órgãos públicos, entidades parceiras e representantes municipais, considerando que a participação dos Municípios é determinante para estruturar fluxos de coleta, triagem, destinação adequada, apoio logístico e criação de oportunidades para inclusão produtiva dos empreendimentos solidários que atuam com resíduos sólidos. Destaca-se ainda que, neste trimestre, o CESOL vem articulando, junto à Defensoria Pública do Estado da Bahia, a realização de um Seminário Interterritorial de Resíduos Sólidos. A proposta do seminário é promover um espaço amplo de diálogo e construção coletiva para fortalecer a rede, alinhando estratégias, pactuando compromissos e integrando os diversos atores envolvidos (EES, poder público, entidades de apoio e organizações parceiras). A expectativa é que este momento contribua para a formação de uma rede mais bem estruturada, articulada e robusta, capaz de ampliar a cooperação entre os empreendimentos, potencializar a troca de experiências e consolidar encaminhamentos práticos para o fortalecimento da cadeia de resíduos sólidos no território, com impactos positivos na geração de renda e na valorização socioambiental do trabalho desenvolvido pelos grupos.

CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito

CF 7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

A variável pactuada para aferição da meta corresponde à orientação de 16 empreendimentos com vistas ao acesso ao microcrédito, tendo como meio de verificação a descrição das ações realizadas em relatório.

A contratada informa em seu relatório de prestação de contas quedurante o trimestre em análise, compreendido entre 08 de Janeiro e 07 de abril de 2026, a equipe do Cesol Sudoeste e Médio Sudoeste desenvolveu um conjunto de 16 planos de ação voltados à orientação de empreendimentos sobre o acesso ao microcrédito, conforme estabelece a Meta 7.1.1 Empreendimentos com Orientações para Acesso ao Microcrédito. As atividades tiveram como público-alvo associações, cooperativas e grupos informais vinculados à carteira ativa do centro público de economia solidária, com o objetivo de promover o fortalecimento das entidades por meio de alternativas de financiamento e apoio financeiro sustentável.

Para a apresentação das orientações de acesso ao microcrédito, a equipe do Cesol Sudoeste e Médio Sudoeste adotou uma abordagem prática e participativa. As ações foram desenvolvidas por meio de visitas técnicas presenciais e reuniões com os representantes das associações, cooperativas e grupos informais atendidos. Durante as orientações, foram apresentadas e explicadas as linhas de crédito disponíveis, especialmente os programas CredBahia e CredAmigo, que possibilitam suprir demandas relacionadas a capital de giro, investimento em infraestrutura e melhorias nas condições de produção.

Dessa forma, considera-se cumprida a meta estabelecida para este indicador. A seguir, registros fotográficos da atividade.

CF 7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

Trata-se de Informe Gerencial. Este indicador avalia a quantidade de empreendimentos encaminhados para acesso a microcrédito, considerando, neste caso, uma meta específica condicionada ao empreendimento. O seu alcance é verificado a partir da efetiva realização do encaminhamento e das orientações prestadas ao empreendimento.

Foram registrados no relatório o quantitativo e os grupos que buscaram esse acesso. Segundo o documento, foram encaminhados 2 EES interessados, citados na planilha disponível em arquivos de comprovação encaminhados via pen drive a esta comissão.

CF 7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

Trata-se de informação gerencial. Este indicador verifica a quantidade de EES que efetivamente acessaram microcrédito, considerando uma meta condicionada ao empreendimento. O atendimento é comprovado mediante a confirmação do acesso aos recursos financeiros por parte dos empreendimentos.

Informa a contratada que foram encaminhados 2 empreendimentos interessados, porém, apesar de todo o esforço empregado pela equipe e também do interesse dos empreendimentos, não houve sucesso no acesso às linhas de crédito disponíveis, por questões de limitações burocráticas.

CG.1 Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas efetuadas foram efetivadas em conformidade com Plano de Trabalho. Observou-se o efetivo gerenciamento do serviço da assistência; que a Contratada respondeu pelas obrigações, despesas e encargos na forma da legislação em vigor; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

1.2.1 - Limite de Gastos com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido de 80% do valor da receita estabelecido para a rubrica.

CG. 2 Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social tem seguido o regulamento de compras.

CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

Conforme prevê o indicador, para as etapas de contratação de pessoal, a contratada deve seguir os requisitos, conforme o previsto em edital. Todas as contratações realizadas até o presente relatório de prestação de contas observaram os critérios

de seleção para o cargo, considerando formação acadêmica e complementar, atuação no território, experiência na área que concorre à vaga e conhecimento sobre a temática da economia solidária.

Portanto, os requisitos quali e quantitativos exigidos foram preenchidos.

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendesse ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções.

CG. 3 - Gestão do Controle

CG 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

A OS encaminhou de forma tempestiva o relatório trimestral, por Pen Drive dia 14/04/2026.

CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Este indicador não se aplica ao trimestre em análise.

CG 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

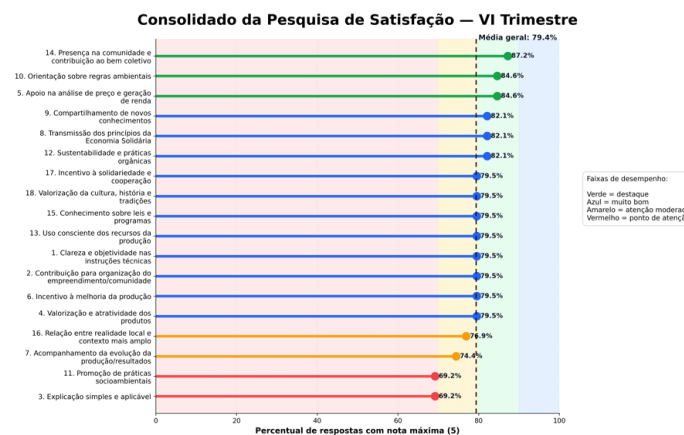
Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

CG 3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

Até o presente momento não houve registrado manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

CG 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

Esta meta tem como variável pactuada a **realização de uma pesquisa de satisfação**, sendo o meio de verificação a apresentação descritiva da pesquisa realizada, com os dados coletados e tabulados no relatório técnico e registros correspondentes. A pesquisa de satisfação foi utilizada como instrumento para obter o feedback do público-alvo, contendo perguntas fechadas. A adesão à pesquisa foi voluntária, direcionada principalmente aos beneficiários envolvidos na gestão dos EES, e contou com a participação de 80 entrevistados. A seguir, gráficos resultantes da pesquisa de satisfação.



6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

6º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº046/2024 - Período 08/01/2026 a 07/04/2026.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco Brasil, Ag. 0188-0, Conta Corrente 140.171-8)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco Brasil, Ag. 0188-0, Conta Corrente 140.172-6)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	438.059,03	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	98.280,46
Total de entradas (f)	332.960,55	Total de entradas (l)	-29.983,91
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	290.000,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	-31.796,91
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	1.813,00
Resultado de Aplicações Financeiras	11.098,64		
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	31.796,91		
Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)	65,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	771.019,58	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	68.296,55
Total de saídas (g)	214.015,52	Total de saídas (n)	10.409,89
Despesas de Custeio	214.015,52	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	10.409,89
Despesas Pagas do Período	214.015,52	Despesas Pagas do Período	10.409,89
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	0,00	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 557.004,06	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+n)	R\$ 57.886,66
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	0,00	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Saldo Atual de Aplicação Financeira	556.122,98	Saldo Atual de Aplicação Financeira	57.678,36
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 556.122,98	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 57.678,36
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES		R\$ 613.801,34	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
(e+f-g) - (i) = 0		(j+n) - (p) = 0	
R\$ 881,08		R\$ 208,30	
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 557.004,06	Total do Saldo no Período (j+n)	R\$ 57.886,66
Despesas a Pagar (h)	0,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	0,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 557.004,06	SALDO REMANESCENTE (j+n) - (a)	R\$ 57.886,66

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: OS SALDOS INICIAIS EXTRAÍDOS DO FINAL DO TRIMESTRE ANTERIOR FORAM APURADOS NOS EXTRATOS BANCÁRIOS

6.1.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 046/ 2024 - Período 08/ 01/ 2026 a 07/ 04/ 2026		
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período		
CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco Brasil, Ag.0188-0, Conta corrente 140.171-8)		
1. Receitas	6º Trimestre Receitas Recebidas	TOTAL PERÍODO Receitas Recebidas
1.1.1 Repasse		
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	290.000,00	290.000,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00
1.1.3 Saldo do Período Anterior	438.059,03	438.059,03
Subtotal (Repasses)	728.059,03	728.059,03
1.2 Outras Receitas		
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	11.098,64	11.098,64
1.2.2 Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	31.796,91	31.796,91
1.2.3 Outras receitas (estorno bancário)	65,00	65,00
Subtotal (Outras Receitas)	42.960,55	42.960,55
Total Geral das Receitas	771.019,58	771.019,58
2. Despesas de Custeio	6º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL DO PERÍODO Despesas Pagas
2.1 Despesas com Recursos Humanos		
2.1.1 Remunerações	65.845,04	65.845,04
2.1.2 Encargos Sociais	25.864,24	25.864,24
2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00
2.1.4 Benefícios e Insumos do Pessoal	0,00	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	91.709,28	91.709,28
2.2 Serviço de Terceiros	60.420,80	60.420,80
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	60.420,80	60.420,80
2.3 Despesas Gerais	55.713,12	55.713,12
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	55.713,12	55.713,12
2.4 Despesas com Fundo Rotativo Solidário (FRS)	4.797,85	4.797,85
(D) Subtotal (Manutenção)	4.797,85	4.797,85
2.5 Tributos	1.374,47	1.374,47
(E) Subtotal (Tributos)	1.374,47	1.374,47
2.6 Serviços Compartilhados	0,00	0,00
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)	0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	214.015,52	214.015,52
3. Despesa de Investimento	6º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL PERÍODO Despesas Pagas
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00
Total Geral das Despesas (Custeio + Investimento)	214.015,52	214.015,52
CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco Brasil, Ag. 0188-0, Conta Corrente 140.172-6)		
1. Receitas Operacionais	6º Trimestre Receitas Recebidas	TOTAL PERÍODO Receitas Recebidas (f)
1.1 Receitas		
1.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	-31.796,91	-31.796,91
1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras	1.813,00	1.813,00
1.1.3 Saldo do Período Anterior	98.280,46	0,00
Total Geral das Receitas	68.296,55	-29.983,91
2. Despesas	6º Trimestre Despesas Pagas	TOTAL PERÍODO Despesas Pagas (n)
2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhista e Sociais	10.281,33	10.281,33
2.2 IRRF sobre aplicação financeira	128,56	128,56
2.3 Despesas bancárias	0,00	0,00
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)	10.409,89	10.409,89

NOTA 1 - NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE AO REPASSE DA 7ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº046/2024;

NOTA 2 - NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO PERÍODO ANTERIOR;

NOTA 3 - NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO REFERE-SE AO RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO DO RECURSO;

NOTA 4 - NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, VALOR RECEBIDO DA CONTA EXCLUSIVA PERTINENTE A RUBRICA “PROVISÕES ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS”;

NOTA 5 - NO ITEM 1.2.3, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE A ESTORNO BANCÁRIO;

NOTA 6 - NO ITEM 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA “DESPESAS GERAIS” DIFERE DO LIMITE PREVISTO CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 7 - NO ITEM 2.4, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA “DESPESAS COM FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO” REFERE-SE À UTILIZAÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DO 4º TRIMESTRE COM AQUISIÇÕES A SEREM DESTINADAS AOS EMPREENDIMENTOS MEMBROS DO FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO;

NOTA 8 - NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS PAGAMENTOS ESTÃO RELACIONADOS AO IMPOSTO DE RENDA (IRRF) SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 9 - NO ITEM 1.1.1, 1. RECEITAS OPERACIONAIS, HOUVE TRANSFERÊNCIA DE QUANTIA COM DESTINO A CONTA BANCÁRIA

PRINCIPAL;

NOTA 10 - NO ITEM 1.1.2, 1. RECEITAS OPERACIONAIS, O SALDO REFERE-SE A RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RECURSO;

NOTA 11 - NO ITEM 1.1.3, 1. RECEITAS OPERACIONAIS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO PERÍODO ANTERIOR;

NOTA 12 - NO ITEM 2.1, 1. RECEITAS OPERACIONAIS/ 2. DESPESAS, O SALDO REFERE-SE A PAGAMENTO DAS PARCELAS DE 1/3 SOBRE FÉRIAS E IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA E DESPESAS BANCÁRIAS.

6.1.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), que conforme cronograma de desembolso trata-se da liberação da 7ª parcela do Contrato de Gestão nº046/2024 destinado a despesa de custeio. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do 5º trimestre na quantia de R\$438.059,03 (quatrocentos e trinta e oito mil e cinquenta e nove reais e três centavos), o rendimento bruto sobre aplicação de recurso no valor de R\$11.098,64 (onze mil e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos), o recebimento do valor de R\$31.796,91 (trinta e um mil e setecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos) da conta exclusiva pertinente a “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais”, e estorno bancário no total de R\$65,00 (sessenta e cinco reais). Tais valores resultam no somatório de R\$771.019,58 (setecentos e setenta e um mil e dezenove reais e cinquenta e oito centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$101.990,61 (cento e um mil e novecentos e noventa reais e sessenta e um centavos) que consiste na soma dos saldos R\$91.709,28 (cento e vinte sete mil e oitocentos e trinta e dois reais e vinte e nove centavos) das despesas de pessoal e R\$10.281,33 (dez mil e duzentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos) das provisões e encargos trabalhistas sociais. O programado para o trimestre foi de R\$121.754,39 (cento e vinte e um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA no território Sudoeste e Médio Sudoeste. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% e este em valor correspondente a R\$232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como dos eventos 1/3 sobre férias, multa FGTS e rescisão. Diante dos registros, houve desligamento de técnico da equipe do Cesol. Os pagamentos relatos não causaram impacto nos saldos das rubricas pertencentes a Despesas de Pessoal. E em relação às constatações, foram possíveis após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

O saldo da despesa incorrida com a rubrica “Serviços de Terceiros” manteve-se dentro do esperado e o contrário ocorreu com a rubrica “Despesas Gerais” que difere do limite programado para o trimestre. Segundo a Contratada, com base nos

registros financeiros, realizaram as ações “assessoria jurídica”, “assessoria contábil”, “visita e assistência técnica aos empreendimentos de economia solidária – EES”, “participação em reuniões e oficinas”, “publicidade” e “evento consumo responsável”. Para mais, registra saldo na rubrica “Despesas com Fundo Rotativo Solidário - FRS” com aquisições a serem destinadas a EES com adesão ao FRS. E também, menciona saldo na rubrica “Tributos” pelo pagamento de IRRF sobre aplicação financeira, o qual apurado através dos extratos bancários da conta aplicação apresentados pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto é de R\$224.425,41 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos) que consiste no somatório do total de saídas da conta principal e da conta específica, respectivamente a soma dos saldos R\$214.015,52 (duzentos e catorze mil e quinze reais e cinqüenta e dois centavos) e R\$10.109,89 (dez mil e cento e nove reais e oitenta e nove centavos). Vale ressaltar, que o recurso disponível provém do saldo remanescente somado ao rendimento sobre aplicação financeira e a 7ª parcela liberada no período, que suprir as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita atentar-se com o prazo limite e valor para repasse da parcela destinada a rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais”, especificar as aquisições provenientes da utilização do saldo da rubrica Fundo Rotativo Solidário (FRS), e preenchimento adequado do demonstrativo de Despesas de Pessoal com as admissões e demissões, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

6.4 PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS (RESOLUÇÃO CONGEOS Nº77/2023)

Com o repasse da 7ª parcela do Contrato de Gestão nº046/2024 não ficou evidente a transferência da parcela de origem da conta bancária Exclusiva, porém foi registrada saída da quantia de R\$31.796,91 (trinta e um mil e setecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos) da conta Exclusiva Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais para a conta Principal. Além disso, no referido período foi registrado “Despesas com Pessoal” - remuneração e obrigações trabalhistas, e “Provisões” como os eventos: 1/3 sobre férias, multa FGTS e rescisão. Estes registros estão em conformidade, com base nos extratos e nos lançamentos financeiros contidos no relatório trimestral de prestação de contas.

Controle individualizado por empregado

Segue imagem da planilha extraída da página 105 do relatório trimestral de prestação de contas.

6º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 046/2024 - Período 08/01/2026 a 07/04/2026															
Tabela 5.1 - Despesas de Pessoal (Rescisão, 1/3 de Férias, 13º Salário)															
Nº	Nome	CPF	Cargo	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	Data da Admissão	Data da Demissão	1/3 de Férias	13º Salário	Multa FGTS por dispensa sem justa causa	FGTS incidente sobre abono de férias e 13º salário	PIS incidente sobre férias e 13º salário	Contribuições previdenciárias incidentes sobre férias e décimo terceiro	(Outros a especificar)	Total Trimestral
TOTAL								731,09	2.190,82	1.052,00	233,76	29,24	584,38	0,00	14.463,87
1	Rodrigo Rodrigues Souza	029.758.945-67	Coordenação geral	CLT	44	01/11/24		138,25	426,50	200,00	44,44	5,56	111,00		2.749,65
2	Jago Duarte Teixeira	062.089.535-70	Coordenação Administrativa	CLT	44	03/12/24		87,57	262,40	126,00	28,00	3,50	69,99		1.732,38
3	Alane Alves Santos	834.436.065-04	Coordenador de articulação	CLT	44	03/12/24		87,57	262,40	126,00	28,00	3,50	69,99		1.732,38
4	Diana Kamili Silva Ferreira	076.757.385-43	Auxiliar administrativo	CLT	44	03/12/24		50,04	149,94	72,00	16,00	2,00	40,00		989,94
5	Anselmo Brito Silva Lacerda	833.618.425-15	Agente de Vendas	CLT	44	11/04/25		54,21	162,44	78,00	17,33	2,17	43,33		1.072,44
6	Aurenima Soares Santos	604.060.035-72	Agente de Vendas	CLT	44	03/12/24		54,21	162,44	78,00	17,33	2,17	43,33		1.072,44
7	Edilson Silva Soares	079.006.395-60	Agente socioproductivo nível medio	CLT	44	03/12/24		56,99	170,77	82,00	18,22	2,28	45,55		1.127,43
8	Amanda Coelho Ferraz	010.737.185-57	Agente socioproductivo nível medio	CLT	44	03/12/24		56,99	170,77	82,00	18,22	2,28	45,55		1.127,43
9	Taiara Alves Sousa	051.494.975-92	Agente socioproductivo nível superior	CLT	44	03/12/24		72,28	216,58	104,00	23,11	2,89	57,77		1.429,89
10	Victoria Carolina Gonçalves dos Santos	092.432.285-36	Agente socioproductivo nível superior	CLT	44	03/12/24		72,28	216,58	104,00	23,11	2,89	57,77		1.429,89

Comprovante de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal
Em anexo na página.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.961.355/0001-96

Razão Social: INSTITUTO DE INTEGRACAO E FORMACAO CASA DA CIDADANIA

Endereço: R SANTOS DUMONT 131 LOTE B 1 / CENTRO / VITORIA DA CONQUISTA / BA / 45000-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

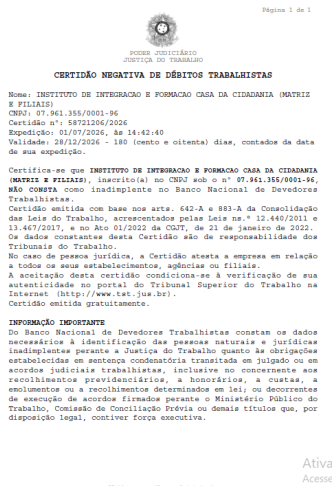
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2026 a 25/04/2026

Certificação Número: 2026032701451434887061

Informação obtida em 02/04/2026 14:06:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Trabalhistas e Sociais

INSTITUTO CASA DA CIDADANIA

Rua Santos Dumont, 131 - Centro,
Vitória da Conquista - BA, 45020-000
tcc@casadacidadania.org.br
www.casadacidadania.org
(75) 3025-5198

Declaração de Recolhimento e Provisionamento dos Encargos Trabalhistas e Sociais do Contrato de Gestão nº 046/2024 - SETRE

A Organização Social INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E FORMAÇÃO CASA DA CIDADANIA, responsável pela gestão do CECOL no território do Subsete e Médio Sudoeste, conforme Contrato de Gestão nº 046/2024, DECLARA, para os devidos fins, que, em razão das atividades que desenvolve e da equipe técnica contratada sob o regime da CLT, realizou o repasse dos valores correspondentes ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, relativos ao pagamento de 13 de férias, 13º salário, FGTS multa, bem como demais valores devidos, para a conta bancária Banco do Brasil, Agência 0188-0, Conta Corrente 140172-6, referente à 6ª parcela do Contrato de Gestão nº 046/2024. O referido repasse foi efetuado na data de 19/12/2023, conforme demonstrado nos extratos bancários anexos.

Vitória da Conquista-BA, 18 de fevereiro de 2024

Valdir Soares Lino
Valdir Soares Lino
Presidente da Organização Social

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até o presente momento, não houve indicações dos órgãos de controle em face deste Contrato de Gestão.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As cláusulas contratuais foram adimplidas até o presente momento, onde foi possível observar.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Não haverá descontos neste trimestre.

6º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 046/2024 – Período: 08/01/2026 a 07/04/2026										
Tabela 01 – Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados Sudoeste e Médio Sudoeste										
Nº	Cód. Indicador	Indicador		DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	6º Trimestre		Pontuação Obtida no Trimestre	% Desconto a ser aplicado
		Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
1 - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	100%	00%
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação.	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	100%	00%
	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	96	96	100%	00%
CF2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	64	64	100%	00%
CF 3	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto / nº de melhorias no produto / serviço melhorado	(n.º de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	100%	00%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas / nº de peças previstas x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	6	6	100%	00%
	CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número de EES apoiados / nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	100%	00%
	CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	NA	NA	20	1	3	100%	00%
	CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	IG	R\$ 152.540,37	IG	IG
	CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	6	IG	IG
	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	Número de EES apoiados	NA	NA	NA	IG	6	IG	00%
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Número de EES participante da rede / nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	96	96	100%	00%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
CF 4	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	96	96	100%	00%
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	1	1	100%	00%
	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	96	96	100%	00%
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas / nº de beneficiários atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	100%	00%
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x100	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número de diagnóstico	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	NA	NA	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	1	1	100%	00%
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA

CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduos sólidos	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	1	1	100%	00%
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	2	2	100%	00%
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	20	IG	IG	IG	IG
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	16	100%	00%
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	2	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	2	IG	IG

6º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 046/2024 – Período: 08/01/2026 a 07/04/2026										
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	6º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente a despesa considerada a não conformidade	NA	10	100%	100%	10	00%
		1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	10	00%
	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	00%
CG 2	CG.2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	00%

		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valor equivalente ao posto de trabalho não ocupado	NA	10	100%	100%	10	00%
CG 4	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	01	10	00%
	CG 3.2	3.2.1 Manifestação dos Conselhos da os	Número de relatório de Prestação de contas Anual submetidos aos conselhos d OS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	00%
		3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	10	00%
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <=> 0% de desconto 8 pontos <=> 1% de desconto o ponto <=> 2% de desconto	2%	10	01	01	10	00%
TOTAL DE DESCONTOS										00%

12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalísticos e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto que a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e

avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle;

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital;

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações à contraprestação financeira abarca, sobretudo, em havendo desembolsos relativos à execução do objeto envolvendo tais colaboradores. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social;

Evite-se pagamento das faturas atinentes a custos fixos após o vencimento, com vistas a não incidência de juros e mora, considerando os princípios da eficiência e da economicidade;

Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras, indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, não observância às cláusulas contratuais, examinou- o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos

componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 07/07/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 07/07/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 07/07/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisbôa, Técnico Nível Médio**, em 07/07/2026, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos da Silva, Técnico Nível Superior**, em 07/07/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00143395770** e o código CRC **93EA532A**.